



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 084/2022

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edís da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se do Projeto de Lei Municipal nº 084/2022, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria de Educação no valor de R\$4.258.661,11 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e um Reais e onze centavos).

Assim, dispensadas maiores considerações, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, em regime de **urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





PROJETO DE LEI 084/2022

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2022.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria de Educação, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 DO ARTIGO 42 E INCISO II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.258.661,11 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e um Reais e onze centavos) na Secretaria de Educação na forma abaixo;

20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0040 - Educação de Qualidade
Ação: 2.021 - Gestão do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00.00 - Fonte: 01.1112.0000
Valor: R\$ 2.249.693,25

20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0040 - Educação de Qualidade
Ação: 2.021 - Gestão do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa – 3.1.91.13.10.00.00 - Fonte: 01.1112.0000
Valor: R\$ 113.342,63

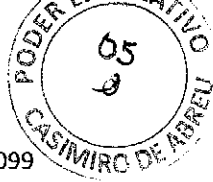
20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0040 - Educação de Qualidade
Ação: 2.193 - Gestão das Creches
Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00.00 - Fonte: 01.1112.0000
Valor: R\$ 651.077,60

20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Programa: 0040 - Educação de Qualidade
Ação: 2.194 - Gestão do Pré-Infantil
Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00.00 - Fonte: 01.1112.0000
Valor: R\$ 495.619,89

20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0040 - Educação de Qualidade
Ação: 2.534 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB
Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00.00 - Fonte: 01.1112.0000
Valor: R\$ 335.658,22

20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0040 - Educação de Qualidade
Ação: 2.534 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB
Natureza da Despesa – 3.1.91.13.10.00.00 - Fonte: 01.1112.0000
Valor: R\$ 23.096,87

20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 0040 - Educação de Qualidade
Ação: 2.533 - Gestão da Educação Especial - FUNDEB
Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00.00 - Fonte: 01.1112.0000
Valor: R\$ 363.630,67

20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 0040 - Educação de Qualidade
Ação: 2.533 - Gestão da Educação Especial - FUNDEB
Natureza da Despesa – 3.1.91.13.10.00.00 - Fonte: 01.1112.0000
Valor: R\$ 26.541,98

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de excesso de arrecadação por tendência do Recursos de Transferências do Fundeb - 70% , na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.126/2021 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

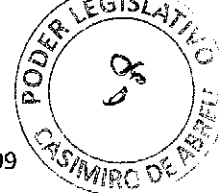
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/3D66-B486-CE8C-31C1> e informe o código 3D66-B486-CE8C-31C1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0040 - Educação de Qualidade				
Objetivo:	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
Público:	Govorno				
Função:	12 - Educação				
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
Projeto/Atividade:	2.021 - Gestão do Ensino Fundamental	A	Custeamento Mensal / Mes		12 / 2.363.035,88
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01.00.00			01.1112.0000	
Natureza da Despesa	3.1.91.13.10.00.00			01.1112.0000	

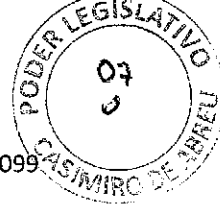
	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0040 - Educação de Qualidade				
Objetivo:	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
Público:	Govorno				
Função:	12 - Educação				
Subfunção:	365 - Educação Infantil				
Projeto/Atividade:	2.193 - Gestão das Creches	A	Custeamento Mensal / Mes		12 / 651.077,60
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01.00.00			01.1112.0000	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0040 - Educação de Qualidade				
Objetivo:	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
Público:	Governo				
Função:	12 - Educação				
Subfunção:	365 - Educação Infantil				
Projeto/Atividade:	2.194 - Gestão do Pré- Infantil	A	Custeamento Mensal / Mes		12 / 495.619,89
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01.00.00			01.1112.0000	

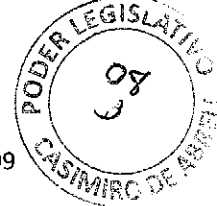
	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0040 - Educação de Qualidade				
Objetivo:	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
Público:	Governo				
Função:	12 - Educação				
Subfunção:	366 - Educação Infantil				
Projeto/Atividade:	2.534 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	A	Custeamento Mensal / Mes		12 / 358.755,09
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01.00.00			01.1112.0000	
Natureza da Despesa	3.1.91.13.10.00.00			01.1112.0000	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0040 - Educação de Qualidade				
Objetivo:	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
Público:	Governo				
Função:	12 - Educação				
Subfunção:	367 - Educação Especial				
Projeto/Atividade:	2.533 - Gestão da Educação Especial - FUNDEB	A	Custeamento Mensal / Mes		12 / 390.172,65
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01.00.00			01.1112.0000	
Natureza da Despesa	3.1.91.13.10.00.00			01.1112.0000	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% / TIPO: VINCULADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Recetta Categoria Econômica	Previsão Arrecadação 2022	Arrecadação		
		01/2022 a 10/2022 (A)	01/2021 a 10/2021 (B)	11/2021 a 12/2021 (C)
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal - 70%	21.239.474,81	20.842.049,92	20.401.428,46	4.557.651,76
TOTAL	21.239.474,81	20.842.049,92	20.401.428,46	4.557.651,76

* EXERCÍCIO 2021 RECEITA ORÇAMENTÁRIA 4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

--

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{20.842.049,92}{20.401.428,46} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 2,16 %

Arrecadação Período 08 a 12/2021 (C) x $\Delta =$	R\$ 4.557.651,76	x	2,16%
Arrecadação Projetada =	R\$ 98.434,24		
Total	4.656.086,00		

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação	Cálculo
Receita realizada até 10/2022 (A)	20.842.049,92
Resultado aplicada Tx Incremento	4.656.086,00
SOMA	25.498.135,92
Previsão de Receita 2022	21.239.474,81
Utilizado neste decreto nº XXXX / 2022	4.258.661,11
Excesso provável de arrecadação	R\$ 0,00

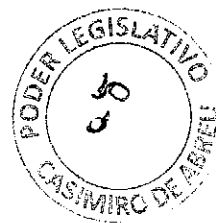
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/3D66-B486-CE8C-31C1> e informe o código 3D66-B486-CE8C-31C1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D66-B486-CE8C-31C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 21/11/2022 20:05:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/3D66-B486-CE8C-31C1>